



Alargamento de tolerâncias de Ponto nos dias 23 e 30 a todas as UO's

Caros trabalhadores da UPorto,

No seguimento do Despacho GR.07/2019 do Senhor Reitor da Universidade do Porto, a Comissão de Trabalhadores enviou a todos os Diretores das Unidades Constitutivas o email infra a solicitar o alargamento da tolerância de ponto a toda a comunidade académica.

“Exmos (as) Senhores(as) Diretores(as),

Na sequência da divulgação dos Despacho GR.07/12/2019, do Senhor Reitor da Universidade do Porto, sobre a tolerância de ponto a conceder aos trabalhadores da U.P, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2019, foram chegando à Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto (CTUP) algumas manifestações de desagrado sobre a não concessão de tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro aos trabalhadores de todas as Unidades Constitutivas.

Assim, e após ter dado conhecimento desta situação ao Sr. Administrador da U.P., a CTUP, solicita a V. Ex.^{as}, na qualidade de Diretores de unidades constitutivas, se dignem estender esta concessão de tolerância nos dias 23 e

30 de dezembro, a todos os trabalhadores em funções na Unidade que V. Ex.^{as} são Dignos Diretores, de forma a não discriminar qualquer trabalhador vinculado à Universidade do Porto.

No entanto se, por conveniência de serviço, for necessária a presença de um qualquer trabalhador no seu posto de trabalho, nos dias em referência, a CTUP, em conformidade com o despacho de Senhor Reitor acima mencionado, é de parecer favorável que o respetivo superior hierárquico do trabalhador em causa, possa promover a equivalente dispensa de assiduidade, em dias a fixar oportunamente.

Certos que esta nossa comunicação vai merecer o melhor acolhimento por parte de V^{as} Excelências, enviamos as mais cordiais, Saudações Académicas,”